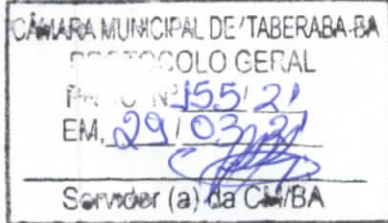




## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2021



Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba APROVOU e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Itaberaba, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaberaba.

**Art. 3º** - O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§ 1º - Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça-feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§ 2º - O Prêmio constituir-se-á por uma Placa de menção honrosa expedida pela Câmara de Vereadores de Itaberaba.

§ 3º - Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

- I - O nome da pessoa;
- II - A área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - Fatores motivadores da indicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas. O empreendedorismo feminino tem toda essa força. Atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiras que lideram negócios próprios,



segundo estatísticas do Sebrae. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo.

Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino. Um dia para reflexão e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

**Sala das Sessões, 29 de março de 2021.**

  
**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**  
"Adaias da Feira"